## **DECRETO Nº 162/2013**

Concede Progressão por Merecimento e dá outras providências.

**LEOMAR BOLZANI**, Prefeito de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 038 da Lei Complementar 68 de 03 de fevereiro de 2.012 e ainda o Artigo 11, Parágrafo 4º, da Lei nº 3.041/2012, de 29 de novembro de 2012 e

**CONSIDERANDO** que o servidor foi aprovado no estágio probatório,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Progressão por merecimento, com avanço de nível da tabela de cargos e salários, ao servidor Fernando Freire Ciola, Médico Veterinário, passando do Piso Salarial para o Nível I, a partir de 01 de abril de 2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE ABRIL DE 2013.

**Leomar Bolzani** Prefeito

**André Ademir Ghidin** Secretário de Administração